



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
CRECHE DOM DÉCIO PEREIRA CNPJ: 08.849.329/0001-33

CONVÊNIO N.º 089/2021

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

## PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

### IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE DOM  
DÉCIO PEREIRA CNPJ: 08.849.329/0001-33

ENDEREÇO: RUA DOS DOMINICANOS, S/N

BAIRRO: JARDIM SANTO ANDRÉ

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09132-150

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7721

E-MAIL: cjardimsa@santoandre.sp.gov.br

### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE:  
SIMONE MARIA RODRIGUES DOS REIS CARVALHEIRA CPF: 103.315.188-21

N.º DA IDENTIDADE:  
16.907.296-4

DATA DA EMISSÃO:  
12/01/2004

ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
SSP/SP

ENDEREÇO:  
RUA BASÍLIO MACHADO, 106

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO: VILA PRÍNCIPE DE GALES

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

UF: SP

CEP: 09060-700

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7721

E-MAIL: cjardimsa@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva

PERÍODO DO MANDATO:  
16/04/2019 a 06/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
CRECHE DOM DÉCIO PEREIRA

CNPJ: 08.849.329/0001-33

CONVÊNIO N.º 089/2021

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

<b>OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS</b>	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.
<b>ATIVIDADES</b>	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
<b>RESULTADOS</b>	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche

N.º de crianças atendidas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Berçário</li><li>• Educação Infantil</li></ul>	Quantidade 166 -
---	------------------------

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Infantil</li><li>• Ensino fundamental</li><li>• EJA</li></ul>	Quantidade - - -
---	---------------------------

#### CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade -
-----------------------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
CRECHE DOM DÉCIO PEREIRA

CNPJ: 08.849.329/0001-33

CONVÊNIO N.º 089/2021

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de materiais necessários para montagem de kit individuais de materiais pedagógicos;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, face shield;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Cone separador;
- Adesivos indicadores de distância;
- Confecção de banner;
- Aquisição de caixas organizadoras; lixeira com pedal; fitas zebradas; avental protetor, copos descartáveis, protetor de carrinho descartáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;
- Tapete sanitizante;
- Aquisição de brinquedos pedagógicos.

*Reis*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
CRECHE DOM DÉCIO PEREIRA

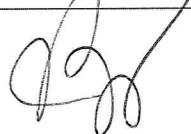
CNPJ: 08.849.329/0001-33

CONVÊNIO N.º 089/2021

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ANEXO IV**

Especificação do objeto	Repasso Complementar – parcela única
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 8.787,20

Data	<b>CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
23/09/2021	<b>SIMONE MARIA RODRIGUES DOS REIS CARVALHEIRA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 